

Instrução Normativa PROEN/IF Sudeste MG Nº 06, de 20 de agosto de 2021
GECC Bancas Heteroidentificação (RETIFICAÇÃO DA IN Nº 04/2021)

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG, e no art. 220, §3º, do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Retificar o anexo I da IN Proen nº 04/2021, na forma abaixo:

Onde lê-se:

Anexo I

Atividades	Unidades / Atividades Portaria MEC	Horas estimadas / Percentual Portaria MEC
Bancas para heteroidentificação, incluindo o julgamento de recursos, quando houver	Execução	Até 15 horas - Processo Seletivo Próprio 5 Horas - Sisu 0,18%

Leia-se:

Anexo I

Atividades	Unidades / Atividades Portaria MEC	Horas estimadas / Percentual Portaria MEC
Bancas para heteroidentificação, incluindo o julgamento de recursos, quando houver	Execução	Até 20 horas - Processo Seletivo Próprio e/ou Sisu 0,18%

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 374, de
27 de abril de 2021 – DOU 28/04/2021